



## ATA Nº 4

### PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE TRÊS POSTOS DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL (FUNÇÕES DE PINTOR AUTO)

Aos sete dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e um, reuniu o Júri do presente concurso designado por deliberação do Conselho de Administração de 12 de março de 2021, para elaboração da decisão relativa à avaliação dos candidatos que compareceram às provas teórica e prática, ambas com carácter eliminatório nos termos dos nºs 9 e 10, artº 9º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, considerando-se excluídos os candidatos que faltaram ou que tenham obtido classificação inferior a 9,5 valores numa das provas.-----

Estiveram presentes os Senhores, Vitor Manuel Carvalho Miranda, Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, na qualidade de Presidente do Júri, Nuno Miguel da Silva Faria, Técnico Superior e Pedro António Dias Serrano, Encarregado Geral Operacional, ambos na qualidade de vogais efetivos.--

Para atribuição e justificação das classificações da prova teórica e prática de conhecimentos, fazem parte integrante da presente acta, a grelha de correcção com a classificação de todos os candidatos a todas as questões da prova teórica (anexo I) e enunciado da prova devidamente preenchido com as respostas correctas (anexo II), bem como as fichas da prova prática. -----

Concluídas as explicitações sobre a atribuição da pontuação, o Júri deliberou por unanimidade aprovar nos termos a seguir indicados, a lista dos resultados da prova teórica e prática de conhecimentos, a publicar por afixação junto dos serviços de Recursos Humanos e por disponibilização na página electrónica destes Serviços Municipalizados, conforme determina o nº 1 do artº 25º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril: -----

NOME	PROVA TEÓRICA	PROVA PRÁTICA
Alexandre Figueira da Silva Rodrigues	FALTOU	
Nuno Afonso Soares Cortesão	FALTOU	
Pedro Miguel dos Santos Venceslau	4,50	
Rafael José Cunha Marques	FALTOU	
Vasco Manuel Ferreira Rodrigues	15,50	20,00

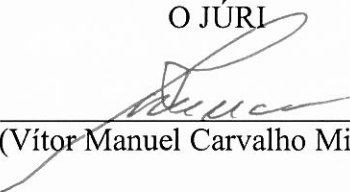
Os candidatos que faltaram ou que obtiveram uma valoração inferior a 9,50 valores numa das provas (teórica e prática de conhecimentos) não realizarão a prova de avaliação psicológica. -----

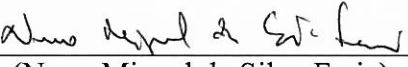
O candidato aprovado irá realizar a Prova de avaliação Psicológica no dia 17 de setembro de 2021.-----

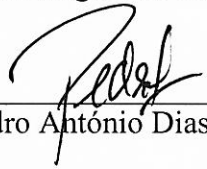


E, não havendo qualquer outro assunto a tratar, o Senhor Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata. -----

O JÚRI

  
\_\_\_\_\_  
(Vítor Manuel Carvalho Miranda)

  
\_\_\_\_\_  
(Nuno Miguel da Silva Faria)

  
\_\_\_\_\_  
(Pedro António Dias Serrano)